
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 137/2015 de 31 de Agosto de 2015

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 7 de outubro de 2014, entre esta Direção Regional e a Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral, com o n.º 270, publicado no *Jornal Oficial* n.º 200, IIª Série de 16 de outubro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2.ª Divisão em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2014/2015, o apoio foi determinado tendo por base os valores unitários das tarifas aéreas e dos apoios complementares em vigor à data da sua elaboração e sem o valor da majoração de apoios complementares;

Considerando que com a entrada em vigor das novas obrigações de serviço público relativas a tarifários de viagens aéreas para o exterior da Região, a partir de 29 de março, se verifica uma redução dos valores das viagens;

Considerando a publicação da Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2015 de 30 de março de 2015;

Considerando que a Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral não reúne os requisitos necessários para aceder à majoração de apoios complementares;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com as Resoluções do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho de 2014 e n.º 51/2015 de 30 de março de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e a Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral, adiante designado por FOGCSC ou segundo outorgante, representada por Rui Manuel da Silva Coelho, Presidente da Direção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3ª e 4ª do Contrato-Programa, com o n.º 270, publicado no *Jornal Oficial* n.º 200, IIª Série de 16 de outubro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Masculinos da 2.ª Divisão em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2014/2015, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 17.324,00 €, conforme o programa apresentado, é de 12.764,00 €, sendo:

a) 7.604,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Masculinos da 2.ª Divisão em Ténis de Mesa;

b) 5.160,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Masculinos da 2.ª Divisão em Ténis de Mesa;

2 -

Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 - A quantia de 8.764,00 € até julho de 2015, por verbas do Plano Anual de 2015.

26 de agosto de 2015. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral, *Rui Manuel da Silva Coelho*.